



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX 0102.594

F.A.X. (0163) 22-2574

Rua Fadia Jabur, 55 - Tel. (0163) 22-3633 Ramal 70 - C.E.P. 19.600 - ASSIS-SP

DECRETO Nº 2.517, DE 27 DE NOVENO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um crédito Adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2240	DESPORTO AMADOR
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR
3131	Remuneração de Serviços Pessoais..... 6.000.000,00
	TOTAL..... 6.000.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda..... 6.000.000,00
	TOTAL..... 6.000.000,00

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de novembro de 1.992.


ROMEY JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX 0182.594

F.A.X. (0183) 22-2574

Rua Fadio Jabur, 55 - Tel. (0183) 22-3633 Ramal 70 - C.E.P. 19.800 - ASSIS - SP

.....**DECRETO Nº 2.517/92**.....**Fls-02**

URUBATAN LOPES PACCINI

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DE ASSIS**

**Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis,
em 27 de novembro de 1.992.**

URUBATAN LOPES PACCINI

PRESIDENTE